



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Ref. Edital 06/2021- Carta Convite 02/2021 – Processo Licitatório 687/2021**

Diante dos termos da Ata de abertura da Licitação na modalidade Carta Convite, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO, verifica-se que houve a inabilitação de duas empresas, por conta da divergência no quesito de equipe técnica. Revendo os atos do Edital, verificou-se que, para esta administração, uma equipe de assessoria formada por, no mínimo um advogado, seria mais competitivo entre os concorrentes, além de ser conveniente, oportuno e cumpriria a necessidade técnica peticionada por este órgão.

Assim sendo, em que pese as alegações da COMUL, bem como o parecer jurídico anexado, decido, REVOGAR todo o procedimento licitatório, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proceda-se a seguir, para as providências complementares

Pedrinhas Paulista, 26 de abril de 2021

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal